



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
EE FILOMENA HENARES MILANO  
Rua José Carlos Ferreira, 178 - Jd Ipê - Itaquaquecetuba - SP  
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br / (11) 4649-9010-



### **Edital para Seleção de Vice-Diretor Escolar**

A Direção da EE Filomena Henares Milano, em Itaquaquecetuba, Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022, com alterações na LC nº 1396/2023, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para a Função de Vice Diretor, nesta Unidade Escolar.

#### **VAGA:**

**01 Vaga para Vice-Diretor Escolar**

#### **DAS DATAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

- A inscrição será realizada por email: e912335a@educacao.sp.gov.br
- De 25/07 a 04/08/2025 até as 23h59.

#### **DOS DOCUMENTOS**

É necessário o envio dos seguintes documentos por e-mail para a confirmação da inscrição

- Proposta de Trabalho;
- A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da unidade Escolar, índices IDEB, análise da Comunidade Escolar, dados BI educação, e propostas que contemplem a Resolução de Vice-Diretor de Escola.
- RG e CPF;
- Diplomas e Certificado de acordo com o Artigo 2º da Res. SEDUC 52/2022;
- Currículo Profissional;
- Contagem de Tempo (Data base 30/06/2024),

#### **DO PERFIL E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Atender os requisitos do Artigo 2º da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022;
- Atender os requisitos do Artigo 3º da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022;

#### **DA ENTREVISTA**

- A Entrevista será realizada via Teams com data e horário a ser agendado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
EE FILOMENA HENARES MILANO  
Rua José Carlos Ferreira, 178 - Jd Ipê - Itaquaquecetuba - SP  
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br / (11) 4649-9010-




## DOS RESULTADOS

- Após a realização das entrevistas, o Diretor de Escola/Diretor Escolar, apoiado pelo Supervisor de Ensino/Supervisor Escolar e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega dos documentos.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As etapas deste processo seletivo não poderão ser feitas por procuração;
- O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de 1 hora para almoço;
- O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato está ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Itaquaquecetuba, 24 de julho de 2025.

  
Elaine P. Lima Francisco  
RG: 23.913.289 - 0  
Diretor Escolar